



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Gabinete da Direção

PORTARIA Nº 126, de 19 de agosto de 2019.

O DIRETOR GERAL *PRO-TEMPORE* DO *CAMPUS* ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, sob a coordenação da primeira, para comporem o Grupo de Trabalho (GT) e tendo como responsabilidade de encaminhar as Ações de Acompanhamento de Visitas das Escolas ao *Campus* Alvorada:

Servidor (a)	Matricula SIAPE
Justina Bechi Robaski	1816352
Claudia Cristina Ludwig dos Santos	2156521
Janaína De Nardin	3063560
Maluza Gonçalves dos Santos	3063959
Roselaine Wendt Nunes	2341032

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFRS *Campus* Alvorada
Portaria 683/2017-IFRS